Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 040/2015
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/002

Seleção de profissional com Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação; ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pósgraduação stricto e/ou lato sensu na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC; e Experiência mínima de 03 (três) anos de experiência em Modelagem MultiDimensional de Dados e utilização de ferramentas de Extração, Transformação e Carga de dados (ETL) com utilização de ferramenta em Software Livre.. Qualificações classificatórias: Diploma de curso de pósgraduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de análise de dados ou gestão da informação; Experiência com análise de dados em políticas públicas. Experiência em modelagem multidimensional de banco de dados para análise de dados. Experiência em ferramentas de de ETL. Experiência em projetos utilizando metodologia de desenvolvimento ágil. Experiência na construção de indicadores para políticas públicas. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses Nº de Vagas: 1 (uma) Local de Trabalho: Brasília DF Cargo: Consultor Código da Vaga: TOR4031/2015 Atividades e Produtos PRODUTO 1 (atividade PRODOC 1.4.1): Documento contendo diagnóstico dos processos da CoordenaçãoGeral de TI relacionados à gestão da informação e base de dados utilizadas para a tomada de decisão, além de propostas de otimização e articulação desses fluxos para atender ao Núcleo de Gestão da Informação. Atividade: a. Levantar os fluxos atuais relacionados à gestão da informação e base de dados utilizadas para a tomada de decisão. Atividade: b. Orientar a otimização de fluxos de dados e informações com base em melhores práticas. PRODUTO 2 (atividade PRODOC 1.4.1): Documento técnico contendo análise dos sistemas de Business Intelligence (BI) e Data Warehouse (DW) existentes no Ministério da Justiça com proposta de roteiro técnico para sua padronização e expansão para abranger bases de sistemas novos e legados. Atividade: c. Conhecer os procedimentos e padrões que estão sendo utilizados para construção de sistemas de BI e DW no Ministério da Justiça. Atividade: d. Estabelecer procedimentos para construção e expansão de um silo de dados estruturados e não estruturados unificado no Ministério da Justiça, com base em tecnologias de banco de dados multidimensionais e Big Data. PRODUTO 3 (atividade PRODOC 1.4.2): Documento técnico contendo metodologia e padrões para integração dos dados utilizados no Ministério da Justiça. Atividade: e. Analisar e comparar padrões e tecnologias a serem utilizadas para integração e análise de dados no Ministério da Justiça. Atividade: f. Estabelecer procedimentos para a construção de processo e rotinas (Jobs) de metodologia para Extração, Transformação e Carga de dados para alimentação do Silo de Dados Gerenciais. PRODUTO 4 (atividade PRODOC 1.4.2): Diretrizes para evolução do Núcleo de Gestão da Informação, sugerindo ferramentas, métodos e perfis necessários para a melhoria das análises de dados do MJ. Atividade: f. Orientar a adoção de ferramentas e métodos com base nas melhores práticas. Atividade: g. Avaliar o gap de qualificações necessárias para orientar trabalhos de capacitação e futuras contratações. PRODUTO 5 (atividade PRODOC 1.4.2): Plano de continuidade das ações do Núcleo de Gestão da Informação a fim de suprir a demanda de análise de dados do MJ. Atividade: h. Elaborar propostas que colaborem para a institucionalização da análise de dados no Ministério da Justiça. Atividade: i. Elaborar propostas de continuidade, com base na capacitação de servidores do MJ e contrataçoes relacionadas à continuidade das ações do Núcleo de Gestão da Informação.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação. É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 MRE de 9/12/2006. Para participar o candidato deve preencher o formulário de seleção até o dia 16 de agosto de 2015, seguindo critérios estabelecidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado, ambos disponíveis na seção de Seleções e Concursos do sítio oficial do Ministério da Justiça na Internet (http://www.justica.gov.br/Acesso/selecaoeconcursos)

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.